



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.744 de 7 de julho de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.830,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		
Classificação		27.813.0276.2.281.00		
Ficha	890	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0776.2.799.00		
Ficha	910	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 147.000,00
Classificação		08.244.0813.2.813.00		
Ficha	1288	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 620,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	955	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 42.050,00
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	1035	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.200,00
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1088	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.930,00
Ficha	1089	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.030,00
Classificação		08.244.0890.2.490.00		
Ficha	1306	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 245.830,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.14	Educação Especial		
Classificação		12.367.0362.2.368.00		
Ficha	345	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.411,84
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.588,16
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		

Classificação	27.813.0276.2.281.00		
Ficha	891	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 15.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01	Direção e Coordenação	
Classificação	08.244.0813.2.813.00		
Ficha	1285	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 620,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	948	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 207.010,00
Classificação	08.244.0730.2.685.00		
Ficha	1028	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 2.200,00
Classificação	08.244.0890.2.490.00		
Ficha	1309	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.000,00
Total			R\$ 245.830,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de julho de 2025.

Município de Presidente Prudente, 7 de julho de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração